



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 43

Aprova o *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec* e dá providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005434/2022-15,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec*, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Revogar a Resolução Cepe nº 7631.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 06 de maio de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 12/05/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0321851** e o código CRC **B23E76A0**.